MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 07 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES a Unidade Básica de Saúde Tia Leó, pelo seus 15 anos de existência e compromisso com a sociedade Parintinense**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente moção de aplausos e parabenizações tem como finalidade reconhecer com entusiasmo e gratidão os 15 anos de existência da Unidade Básica de Saúde Tia Leó, celebrada no dia 29 de setembro, cuja trajetória tem sido marcada por dedicação, acolhimento e compromisso com o bem-estar da população.

A UBS Tia Leó tem se mantido como um pilar fundamental no atendimento primário à saúde, alcançando não apenas os moradores do bairro onde está inserida, mas estendendo seus cuidados a diversas comunidades e residenciais próximos e distantes, entre eles os bairros João Novo, Djard Vieira, Itaúna I, Itaúna II, Pascoal Alaggio, Comunidade do Parananema, Comunidade do Aninga, Comunidade do Macurany, Residencial Vila Cristina e Residencial Parintins.

Essa abrangência só é possível graças ao empenho de profissionais que, dia após dia, oferecem mais do que atendimentos médicos, oferecendo respeito, escuta, orientação e esperança, fortalecendo o elo entre a comunidade e o direito à saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde.

Celebrar os 15 anos da UBS Tia Leó é, portanto, reconhecer uma história de serviço público que transforma vidas, que chega onde muitos não conseguem chegar, que acolhe com humanidade e que continua a escrever, com responsabilidade e amor, uma jornada de cuidados que merece todos os aplausos.

Assim, parabenizamos cada servidor e servidora, cada gestor e gestora, cada morador atendido e atendida que construiu, juntos, essa história de saúde e solidariedade, desejando que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas, estrutura e valorização desse trabalho essencial para nossa sociedade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS